



PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto **DECRETO N° 085/2017** foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo 03 / abril / 2017

Luiz Carlos da Silva

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei n.º 118/1995,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de 271 (duzentos e setenta e um) dias, podendo ser prorrogado, fica contratada a Sra. **Juliana de Oliveira Paiva** (brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.942.146-37, portadora do RG: MG-11.772.573, para o cargo de **Cirurgiã-Dentista**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 03 de Abril de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal